



Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

CNPJ – 50.719.681/0001-10

Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 582-2441 - CEP 13.3670-000

**ATA DA TERCEIRA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL,**
realizada no dia dois de julho
de dois mil e sete, sob a
Presidência do Sr. Ver.
Márcio Barioni.

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e sete, às vinte horas, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua José Rodrigues Palhares, número cento e dezessete, foi realizada a **Segunda Sessão Extraordinária**, com a presença dos Senhores Vereadores: Atílio Aparecido Juliati, Carlos Alberto dos Santos, José Mário Castaldi, José Rodrigues, Maria Rita de Cássia Ferreira Mondin de Oliveira e Marcelo Simão. Deixaram de comparecer os Srs. Vereadores: Paulo César Missiato e Paulo Henrique de Melo. O Sr. Presidente declara abertos os trabalhos da presente Sessão, após verificar em Plenário a existência de número legal. Em seguida, solicita um minuto de silêncio pelo falecimento das Sr^{as}. Maria de Fátima Ramos da Silva; Sueli Garcia Marinho e Margareti Vicente Serafin da Silva, ocorrido recentemente. Logo após, devido a ausência do Sr. 1º Secretário, Paulo César Missiato, o Sr. Presidente solicita ao Sr. Ver. José Rodrigues para assumir a cadeira de 1º Secretário e o Sr. Ver. Marcelo Simão, para ocupar a cadeira de 2º Secretário. Em seguida, solicita ao Sr. 1º Secretário para que proceda leitura do material referente à **ORDEM DO DIA**, constante no Edital de Convocações, sendo: **Discussão e Votação Única** dos Projetos de Lei n^{os}. 015/2.007, do Executivo, Criando vagas no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro. Submetido em Discussão e Votação Única, foi o referido Projeto de Lei aprovado por unanimidade; 030/2.007, do Executivo, Autorizando o Executivo Municipal a permitir que entidades civis, sem fins lucrativos, utilizem imóvel municipal para realização da XIX – FAPIS – Feita Agropecuária e Industrial Santarritense, bem como a transferência de até R\$.110.000,00 (cento e dez mil reais) para as entidades assistenciais e dá outras providências. A Comissão de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo apresentou Emenda ao referido Projeto de Lei, incluindo ao seu Artigo 2º, § Único. Submetida em Discussão e Votação Única a referida Emenda, foi à mesma aprovada por unanimidade. Logo após, o Sr. Presidente coloca em Votação Única o Projeto de Lei nº 030/2.007, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo para



Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro
Estado de São Paulo
CNPJ – 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 582-2441 - CEP 13.3670-000

tratar na presente Sessão, o Sr. Presidente declara a mesma encerrada, da qual foi lavrada esta Ata que após ser lida para conhecimento dos Srs. Vereadores será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 06 de agosto de 2.007.

Ver. Márcio Barioni
Presidente

Ver. Paulo César Missiato
1º Secretário

Ver. José Rodrigues
2º Secretário.